

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014

A **Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, pessoa jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Cultura – MinC, com sede na Rua da Imprensa, 16 – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20030-120, inscrita no CNPJ sob o nº 26.963.660/0002-42, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 253, de 10 de outubro, publicada no D.O.U do dia, 13 de outubro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO, em sua forma eletrônica, em regime de preço unitário, do tipo menor preço**, visando à aquisição de equipamentos de áudio, necessários à modernização da Sala Funarte Cássia Eller, no Complexo Cultural Funarte, localizada em Brasília/DF, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e no Processo nº **01530.002121/2014-74**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

1. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

- 1.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminado:

Data de Abertura: 08/12/2014

Horário: 11 horas

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 403201

- 1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio, necessários à modernização da Sala Funarte Cássia Eller, no Complexo Cultural, localizado no Eixo Monumental, Setor de Divulgação Cultural - Lote 2, Brasília/DF, pertencente à Fundação Nacional de Artes - Funarte, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
- 2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 2.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimado em R\$ 137.964,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais) e correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2014, a cargo da FUNARTE, cuja disponibilidade orçamentária encontra-se no PTRES 082.071, PI 4AUFMS00002.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão providenciar o credenciamento junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, devendo estar aptos para encaminharem propostas e formularem lances, por meio eletrônico, até o momento de abertura da sessão.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão, deverão dispor de chave de identificação e de senha, obtidas junto ao COMPRASNET, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a FUNARTE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão, na forma eletrônica.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Como requisito para a participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos, bem como estar online na abertura e durante a realização desta sessão.

5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

- 5.3. Poderão participar deste certame empresas interessadas que estiverem previamente credenciadas no sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 5.4. Além dos casos previstos no art. 9 da Lei nº 8.666/93, não poderão participar deste certame:
- 5.4.1. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.
 - 5.4.2. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
 - 5.4.3. Empresas que estejam reunidas em consórcio, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias umas das outras.
 - 5.4.4. Empresas que tenham sido suspensas ou impedidas de contratar com a FUNARTE.
 - 5.4.5. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União.
 - 5.4.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- 5.5. O C.N.P.J. apresentado pelo licitante para sua habilitação, será, obrigatoriamente, o mesmo a receber a Nota de Empenho e da assinatura do Contrato, bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.
- 5.6. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de execução dos compromissos assumidos.
- 5.7. Nos termos do art. 6º, do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007, a participação no presente processo licitatório **é exclusiva** de microempresas e empresas de pequeno porte.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1. O licitante deverá, concomitantemente à proposta, enviar as declarações de inexistência de fato superveniente, de que não emprega menor e de elaboração independente de proposta, de forma virtual, previstas no sistema Comprasnet.
- 6.2. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.
- 6.3. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

- 6.4. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.5. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências do presente Edital e de seus Anexos, for omissa ou apresentar irregularidades insanáveis.
- 6.6. O envio da proposta implica a plena aceitação, por parte da proponente, às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, bem como as previstas no Decreto Federal nº 5.450/2005.
- 6.8. As propostas deverão ser enviadas ao Sistema Eletrônico, pelo **Valor Total do Item**, com a indicação da marca e fabricante, bem como site do equipamento, ou qualquer outra informação que permita aferir as características do equipamento ofertado.
- 6.8.1. Quando do registro das propostas no Sistema Eletrônico, os licitantes deverão observar a orientação estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de incluir no campo “Descrição Detalhada do Objeto” o detalhamento do objeto. A ausência do detalhamento no citado campo poderá acarretar a desclassificação da proposta.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do aceite.
- 6.10. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda nacional, com apenas **duas casas decimais**, sendo consideradas apenas as **duas** primeiras.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá, exclusivamente, mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens, inclusive para convocação do anexo, emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, bem como pela desconexão do Sistema.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.
- 8.2. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, dando início à fase competitiva.

9. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- 9.1. Este Pregão não se submete às regras relativas ao direito de preferência estabelecidas no Decreto nº 7.174/2010.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, menor preço, por item, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 10.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os mesmos continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados e, o Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame.
- 10.7. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

11.2. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema Comprasnet, a proposta de preços adequada ao último lance, de acordo com o modelo constante do Anexo II, juntamente com a documentação relativa ao item 12 - Habilitação, do presente Edital, em arquivo único.

11.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço, por item, dando-se preferência aos produtos que atendam as normas técnicas brasileiras, conforme art. 3º, § 5 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.5. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.6. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da FUNARTE, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.7. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro poderá promover diligência destinada a obter esclarecimentos complementares.

11.8. Se a proposta não for aceitável ou se o resultado da diligência não for satisfatório ou, ainda, se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF e da documentação complementar especificada neste Edital.
- 12.2. Os licitantes que não atenderem às exigências de habilitação no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.
- 12.3. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:
- 12.3.1. Apresentar, quando for o caso, prova de atendimento de requisitos na forma do art. 30, Inciso IV, da Lei de Licitações, qual seja a apresentação de documentos técnicos que permitam aferir objetivamente que o produto apresentado atende às normas técnicas Nacionais, que são editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- 12.4. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário, serão verificadas na fase de habilitação da empresa (s) declarada (s) vencedora (s):
- 12.4.1. a existência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho disponível no site www.tst.jus.br/certidao;
- 12.4.2. a existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União - CGU, disponível no Portal da Transparência www.portaltransparencia.gov.br;
- 12.4.2.1. Serão observadas por esta Fundação as suspensões/impedimentos no âmbito do órgão de origem e inidoneidade no âmbito da União.
- 12.4.3. a composição societária das empresas no SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores da FUNARTE.
- 12.4.4. a existência de registros impeditivos de contratação por ato de improbidade administrativa disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ no site www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/enccla/cadastro-de-improbidade-administrativa.
- 12.5. Caso o licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada, salvo a situação prevista a seguir:
- 12.5.1. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sem prejuízo do disposto no § 3º, do art. 4º do Decreto nº 6.204/07.

- 12.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.
- 12.6. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 12.7. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo único, por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema Comprasnet, no prazo estabelecido no Item 11, subitem 11.2. do Edital.
- 12.7.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 12.7.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE/Comissão Permanente de Licitação, Rua da Imprensa, 16 - 14º andar - Sala 1405 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-120.
- 12.8. O não envio dos documentos solicitados pelo Pregoeiro, no prazo por ele estabelecido, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no art. 28 do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005.
- 12.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 12.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao Item 12 deste Edital.
- 12.11. Disposições Gerais da Habilitação
- 12.11.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
- 12.11.3. Como condição para contratação, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.
- 12.11.4. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado vencedor e, após, ser-lhe-á adjudicado o objeto desta

licitação, pelo próprio Pregoeiro, ou, na hipótese de existência de recursos, pela autoridade competente da FUNARTE, a qual após julgá-los, adjudicará e homologará o objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.11.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, dia **04/12/2014** qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

13.1.1. A impugnação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: cpl@funarte.gov.br.

13.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, data de **03/12/2014** exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: cpl@funarte.gov.br.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública, de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem retro, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do sistema.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

- 14.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Rua da Imprensa, nº 16 - 14º andar - Sala 1405 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.030-120.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, **até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega dos equipamentos**, prazo esse que será contado a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor responsável pelo recebimento.
- 15.2. A Contratada deverá encaminhar à Coordenação Regional de Brasília, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à entrega do equipamento, a Nota Fiscal/Fatura, para que sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento, conforme descrito no subitem 15.1.
- 15.3. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento - SIMPLES, a mesma deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 15.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.
- 15.5. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da Contratada, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas no presente Edital.
- 15.6. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 15.7. A Fundação Nacional de Artes - FUNARTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os equipamentos entregues estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e em seus Anexos.
- 15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da FUNARTE, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida no subitem 15.1 até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na execução do objeto do presente Edital, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizada a LICITANTE/CONTRATADA, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência por escrito.

16.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três) por cento, ao dia calculada sobre o valor da parcela não cumprida, considerando a data da notificação, até que seja sanada a irregularidade.

16.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada fizer o ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

16.2. O licitante que, convocado no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na prestação dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, além de ser descredenciado do SICAF, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e das demais cominações legais.

16.3. As irregularidades de caráter comercial ou técnico, sujeitas às penalidades previstas neste item, serão registradas no SICAF.

16.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização do Licitante/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

- 16.5. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 16.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao Licitante/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse da FUNARTE, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 29, do Decreto 5.450/05.
- 17.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 17.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 17.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais na FUNARTE.
- 17.6. A FUNARTE poderá, a seu critério exclusivo, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, reduzir ou aumentar a quantidade do objeto licitado desde que não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições estipuladas no presente Edital, sem que caiba à Contratada qualquer reclamação.
- 17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.
- 17.8. Fica assegurado à FUNARTE o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 17.9. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse

da Administração, do princípio da isonomia, da finalidade e da segurança da contratação.

- 17.10. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitar ao licitante vencedor a apresentação de amostras, protótipos e manuais, de forma a verificar a ocorrência de ajustes dimensionais, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 17.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a FUNARTE, não será em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.12. Qualquer pessoa, seja ela jurídica ou física, poderá acompanhar o desenvolvimento do pregão, na forma eletrônica, em tempo real, por meio do sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
- 17.13. O Edital estará disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.funarte.gov.br.
- 17.14. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste procedimento licitatório.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

Valquiria Pimentel da Cunha Correia
Pregoeira
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

PROCESSO Nº 01530.002121/2014-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio, necessários à modernização da Sala Funarte Cássia Eller, no Complexo Cultural, localizado no Eixo Monumental, Setor de Divulgação Cultural - Lote 2, Brasília/DF, pertencente à Fundação Nacional de Artes - Funarte.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Sala Funarte Cássia Eller recebe em sua programação semanal vários shows musicais, contando inclusive com edital próprio para ocupação do espaço, entretanto a Sala não possui equipamentos de sonorização pelo que se faz necessário a aquisição do material listado abaixo.

3. DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1. Especificações dos equipamentos.

ITEM	EQUIPAMENTOS	Quant
1	<p>Caixa Line Array Antera 2.06</p> <p>Caixa acústica em sistema guia de onda vertical, usada para sonorização profissional.</p> <p>Aplicação: Médios Eventos Sistema: Line Array Amplificador: Amplificador classe AB Fet 250W/rms com Limiter Resp. de Frequência: 120 Hz à 16 kHz Entradas/Saídas: XLR Ajuste de angulação de grau em grau (0° à 10°) Alimentação: Automática, 120 ~ 230V PowerCon (50/60 Hz) Falantes: 2 x 6,5" + Drive de Titânio Dimensões (mm): L = 575, A = 200, P = 378. Peso: 20 kg. Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epóxi.</p>	8
2	<p>Caixa de Subwoofer Antera modelo LF 18.1</p> <p>Subgraves para uso individual por canal ou como sub central no sistema de áudio, c/2 saídas (L/R) High pass 100 Hz acima. Sistema: Caixa ativa tipo Band Pass de 6ª ordem.</p>	6

	<p>Amplificador: 1000 W/rms (4 ohms) e 600 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter ind. frontal e traseiro, Temp./nível DC na saída, ventilação forçada com proteção térmica intelligent system cooler. Crossover: Frequência em 100 Hz fixa (passa baixa: -3dB @ 100 Hz, 4ª ordem) com chave inversora de fase de 0 ou 180°.</p> <p>Resp. de Frequência: 30 Hz a 100 Hz</p> <p>Entradas/Saídas: 4 paralelas (2 XLR IN/OUT Left (mono) e 2 XLR IN/OUT Right, balanceadas,</p> <p>Saída p/ cx. superior: 2 XLR (Left/right) High Pass 100 Hz acima.</p> <p>Sensibilidade: SPL (1w at 1m) 103 dB Falantes: 1x18" c/ bob. móvel de 4" (kapton) cob. angular: 180°H e 180°V. Saída p/falante externo: 1 Speakon (pino 1+ e 1-) p/cx. passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática 120 ou 230 V (50/60 Hz). trafo toroidal com acionamento Soft Start. Dimensões (mm): A = 750 L = 615 P = 705 Peso: 68 kg.</p>	
3	<p>Caixas Monitor e Multi-uso Antera MR12A</p> <p>Aplicação: Monitor e Multi uso em áreas externas. (retorno e áreas afins).</p> <p>Sistema: Caixa plana de 2 vias amplificadas</p> <p>Amplificador: Amplificador Digital de 200 W/rms com Limiter</p> <p>Pré-amplificador: Volume, High, Mid e Low.</p> <p>Resp. de Frequência: 60 Hz a 18 kHz.</p> <p>Entradas/Saídas: Combo + XLR paralelo com chave Mic/Line</p> <p>Alimentação: Automática, 120 ~ 230 V (50/60 Hz)</p> <p>Falantes: 1x12" + Drive Titânio</p> <p>Dimensões (mm): L = 520, A = 375, P = 450. Peso: 16,5 kg.</p> <p>Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epóxi.</p>	10
4	<p>Mesa de som Behringer X32</p> <p>Mixer digital com 32 canais de pré amplificador profissional, atende com êxito bandas, grupos e eventos em pequeno, médio e grande porte; faz também mixagem de monitoração de palcos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Números de canais de processamento de entrada: 32 canais de entradas, 8 canais aux, 8 canais fx de retorno - Números de barramentos de mistura com processamento integral: 16 barramentos aux, 6 matrizes, main LRC - Processamento de sinal: Ponto flutuante de 40-bit - Conversão A/D-D/A: 24-bit @ 44,1/48kHz, 114 dB gama dinâmica - I/O de latência (entrada para saída da mesa) < 1 ms - Latência da rede (entrada stagebox > mesa > saída stagebox < 2 ms - Entradas XLR, Pré-amplificadores de microfone programáveis: 32 - Entrada de microfone de Talkback, XLR: 1 - Entradas/saídas RCA: 2/2 - Saídas XLR: 16 - Saídas de monitoramento XLR 1/4" TRS balanceado: 2/2 - Entradas/Saídas Aux, 1/4" TRS balanceado: 6/6 - Saídas de fones, 1/4" TRS: 2 	1

	<ul style="list-style-type: none"> - Saída AES/EBU Digital, XLR: 1 - Portas AES50, Supermac: 2 - Cartão de expansão: 32 entradas/saídas de áudio de canal, padrões variados - Conector P-16, Ultranet(sem fornecimento de energia): 1 - Entradas/ Saídas MIDI: 1/1 - USB Tipo A, painel superior, para exportação/importação de áudio e dados: 1 - USB Tipo B, painel traseiro, para controle remoto: 1 - Ethernet, Rj45, painel traseiro, para controle remoto: 1 - Faixa de frequência, @48kHz taxa de amostragem, 0 dB até -1dB: 10Hz - 22kHz - THD + ruído, 20 dB ganho, 0dBu out: 0.008% - Faixa dinâmica (tipica): 104 dB - Rejeição de Cross talk @ 1 kHz :100 dB - Nível de entrada nominal: +21 dBu - Impedância de Saída, XLR, não bal./ bal. : 75 OHMS/75 OHMS - Impedância de Saída, TRS, não bal./ bal. : 150 OHMS/ 300 OHMS - Interruptor de modo de alimentação: Gama automática 100-240 V(50/60 Hz) - Consumo de energia: 120W 	
5	<p>Mesa de som Yamaha 01v96i</p> <p>Mixer digital para uso em áreas externas e eventos com sonorização de áreas, uso até 40 canais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: 01v96i - Código Fornecedor: WY 66330 - Tipo: Mesa de som digital - Conversores 24 bit/96 kHz AD/DA - 24 entradas -16 analógicas e 8 digitais - 40 canais de mixagem -32 mono e 4 estéreo, 8 buses aux e 8 buses de mixagem - Preamps melhorados - EQ de 4 bandas, compressor e Noise gate em cada mono - Interface ADAT de 8 entradas e saídas - Inclui o pacote completo de efeitos VCM (Master Strip, Channel Strip e Vintage Stomp FX assim como o reverb REV-X - Até 4 efeitos simultâneos (24 bit, 44.1/48 kHz) - Conectividade USB 2.0 com 16 entradas e saídas, até 96 kHz - Funciona como controladora DAW - 17 faders motorizados de 100 mm - Slot de expansão - Inclui o software Cubase AI 6 - Studio Manager V2 	1
6	DIRECT BOX Arcano (Passivo)	8

	<p>Uso para ligações de instrumentos no palco.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Conexões de Entrada 1 x 1 / 4 "TS telefone Conectores de Saída 1 x XLR 1 x 1 / 4 "TS por meio do telefone Nível de Entrada Não Especificado pelo Fabricante 20dB Nível de saída abaixo do nível de entrada Resposta de Freqüência 20Hz a 20kHz, + /-1dB Ruído Não especificado pelo fabricante Potência passiva Transformador de Especialidades Usa Whirlwind de TRHL-M com blindagem metálica</p>	
7	<p>Microfone Shure SM-57</p> <p>Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas. Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante. Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz. Cápsula de reposição: R57 Tipo de Microfone: Dinâmico Resposta de Freqüência: 40 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável. Peso: 284g</p>	6
8	<p>Microfone Shure SM-58</p> <p>Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas.</p>	10

	<p>Globo circular com filtro anti-pop elimina ruídos de respiração e de vento. Adaptador para pedestal (cachimbo) resistente com 180º de giro para melhor ajuste. Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante. Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHz. Cápsula de reposição: R59 Tipo de Microfone:Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência:50 Hz a 15 kHz Padrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector:XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. Peso:298g</p>	
9	<p>Microfone Shure BETA 52</p> <p>Resposta de freqüência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave. Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem. Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL). Padrão polar supercardióide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais. Grade metálica. Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração. Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído. Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 20 Hz a 10 kHz NOTA: A curva acima mostra a resposta no eixo a uma distância de 50cm de uma fonte sonora uniforme. A resposta pode variar conforme a posição do microfone. Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de freqüência. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV) Impedância 150 Ohms (45 Ohms reais) – classificada como “low Z”. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.</p>	1

	<p>Máximo SPL: 174dB @ 1 kHz (calculado) Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: Corpo construído em metal die cast com grade em metal fosco. Adaptador: Integrado ao microfone como uma peça só, ajustável em 180º, conector padrão compatível com pedestais de microfone. Peso: 605g</p>	
10	<p>Cabo 7metros XLR/XLR (NEUTRIK/PLANET WAVES)</p> <p>Cabos de uso profissional para ligações de microfones, instrumentos e acessórios no palco.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plug bandado a ouro - Mecanismo de chaveamento - Condutor de cobre livre de Oxigênio - Invólucro condutivo de PVC - Lâmina protetora - Proteção trançada densa - Involucro de polímero durável 	40
11	<p>PEDESTAIS DE MICROFONE HERCULES MS 631B</p> <p>Pedestais para microfones de uso profissional, no palco.</p> <p>Estrutura em metal com acabamento fosfatizado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 6 Articulações. - Haste angulada no estilo "girafa" com suportes em ambas as extremidades para a utilização simultânea de 2 cachimbos. - Controle de ângulo da haste. - 3 Controles de altura. - Altura máxima de 2,20m. 	15
12	<p>Multicabo 36 vias</p> <p>Multicabo para sinal de microfone com 36 vias.</p> <p>Qtd de veias: 36 Condutor: 0,20mm² Isolamento: Polietileno Blindagem: Fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm² Cobertura: PVC Flexível Diâmetro Externo: Ø 24,50 ± 0,2 mm</p>	1
13	<p>DIGITAL SNAKE S16 BEHRINGER</p> <p>Multi-cabo digital de uso profissional para ligação entre o palco e a mesa de som Behringer X32.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 48 canais de áudio bidirecional mais de cabo CAT5 (48 kHz) • 24 canais de áudio bidirecional mais de cabo CAT5 (96 kHz) • interconexão único cabo duplex para relógios de áudio e amostra • Ethernet de camada física de transmissão de dados de áudio 	2

	<ul style="list-style-type: none"> • Contagem canal de alta e ultra-baixa latência determinística • Preciso fase alinhado distribuição de relógio. • detecção de erros abrangente • gestão e • Provisão para redes redundantes • facilidade de configuração mínima de implantação total de N e uso • Ethernet TCP / IP compatível com canal de dados auxiliar • royalty-free implementações disponíveis como núcleos Xilinx FPGA • módulos OEM disponíveis sobre o desenvolvedor parceiros 	
14	<p>Bumper Line LA 2.06</p> <p>Antera Line Array LA2.06 Célula Frontal - 2 Vias- 2X6+Guia de onda Driver Titânio- bivolt Autom Amplificador Classe AB Fet 250W RMS com Limiter Alto Falantes: 2 x 6" Polegadas + Driver de LA2.6 Para Aplicação em Médios eventos</p> <p>Amplificador Classe AB Fet 250W RMS com Limiter Alto Falantes: 2 x 6" Polegadas + Driver de Titânio Alimentação: 120 ~ 230V PowerCON (automático) Entradas / Saídas: XLR</p> <p>Ajusta de angulação de grau em grau (0° à 10°)</p> <p>Dimensões: 200mm (A) x 575mm (L)x 378mm (P)</p> <p>Peso: 20 Kilos</p>	2
15	<p>Caixa acústica subwoofer Antera modelo LF 18.1 passiva</p> <p>Para Graves e Subgraves</p> <p>Sistema: Caixa frontal passiva</p> <p>Cap.potencia: 700w/rms Programa1400W/rms</p> <p>Resp.Frequência: 35-800 Hertz</p> <p>Entradas/Saídas: 2 paralelas (2 speakom) pol. 1+ e 1-</p> <p>Sensibilidade: SPL (1wat1m) 102decibéis</p> <p>Falantes: 1x18 polegadas com bob. Móvel de 4" (Kakpton)</p> <p>COB Angular: 90°H 90°V</p> <p>Impedância: 8 ohms</p> <p>Dimensões (mm): A=746, L=608, P=705</p> <p>Peso: 47,5 kg</p> <p>Acabamento: pintura especial, tela de aço com pintura epóxi, compartimento, cantoneira, frange de aço superior para suporte de caixa satélite com 36mm de diâmetro.</p>	3
16	<p>Caixa acústica subwoofer Antera modelo LF 12A ativa</p> <p>Monitor (Retorno de Palco)</p> <p>Sistema: Caixa Plana de 2 vias amplificadas</p> <p>Amplificador: Amplificador Digital de 200W/rms com limiter</p> <p>Pré-amplificador: Volume, high, mid, low</p> <p>Resp.Frequência: 60Hertz-18KHertz</p> <p>Entradas/Saídas: Combo +XLR paralelo com chave MIC/Line</p>	3

	Alimentação: Automática 120~230v (50/60Hertz) Falantes: 1x12polegadas + Drive Titânio Dimensões (mm): L=520, A=375, P=450 Peso: 16,5Kg Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epóxi.	
--	---	--

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Os itens apresentados estão listados com a respectiva marca visando atender a montagem de um sistema completo de sonorização, uma vez que seguindo-se a especificação técnica apresentada todo o sistema estará em perfeito funcionamento e sincronia após a instalação. Ressalta-se, porém que podem ser apresentados em todos os casos itens com qualidade SIMILAR OU SUPERIOR, desde que atendam todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. As características técnicas dos equipamentos serão analisadas junto ao site do fornecedor do equipamento.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Complexo Cultural Funarte em Brasília, Eixo Monumental, Setor de Divulgação Cultural - Lote 2, Brasília/DF – Sala Funarte Cássia Eller tel.: (61) 3322. 2045 / (61) 8212 3984.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O prazo para entrega dos equipamentos deverá ser de 60 dias, a contar do recebimento do empenho devendo a empresa responsabilizar-se pelos custos do transporte.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 6.1. O recebimento dos equipamentos adquiridos observará os prazos legais previstos no art. 73 da Lei 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Obedecer rigorosamente o prazo de entrega.
- 7.2. Entregar equipamentos com garantia mínima de 01 (um) ano, bem como com assistência técnica gratuita pelo mesmo período.
- 7.3. Entregar equipamentos sem sinais de violação de qualquer tipo.
- 7.4. Entregar os equipamentos com todos os acessórios previamente listados na descrição do fornecedor.
- 7.5. Entregar, juntamente com o equipamento, todos os acessórios, manuais e certificados de garantia.

- 7.6. Responsabilizar-se por qualquer dano direto ou indireto causado no percurso até o ato da entrega do material.
- 7.7. Responsabilizar-se pela troca dos equipamentos dentro do prazo de 8 (oito) dias da instalação, caso for constatado defeito de fabricação reconhecido. Ocorrendo defeito de fabricação constatado ou reclamado após os primeiros 08(oito) dias da compra e venda, até o final da garantia de 12(doze) meses, o equipamento deverá ser reparado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Comunicar a contratada imediatamente qualquer ocorrência que resulte na devolução do equipamento, ou possível reparo.
- 8.2. Indicar um servidor responsável que deverá atestar o recebimento do referido material.
- 8.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9. DA SUSTENTABILIDADE

- 9.1. Os equipamentos deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize produtos recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme **IN/MPOG-SLTI, 01 de 10/01/2010**.
- 9.2. Os equipamentos entregues não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme **IN/MPOG-SLTI, 01 de 10/01/2010**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Devem ser oferecidos equipamentos bivolt ou com seletor de voltagem.



PROCESSO Nº 01530.002121/2014-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio, necessários à modernização da Sala Funarte Cássia Eller, no Complexo Cultural, localizado no Eixo Monumental, Setor de Divulgação Cultural - Lote 2, Brasília/DF, pertencente à Fundação Nacional de Artes - Funarte.

Tipo de Licitação: Menor preço, unitário.

Data: ___/___/2014

Horário: horas

Local: www.compragovernamentais.gov.br

Item	Especificação	Quant.	Un	Marca/Referência/ Fabricante	Valor unitário	Valor total
01	<p>Caixa Line Array Antera 2.06 Caixa acústica em sistema guia de onda vertical, usada para sonorização profissional. Aplicação: Médios Eventos</p> <p>Sistema: Line Array</p> <p>Amplificador: Amplificador classe AB Fet 250W/rms com Limiter</p> <p>Resp. de Frequência: 120 Hz à 16 kHz</p> <p>Entradas/Saídas: XLR</p> <p>Ajuste de angulação de grau em grau (0° à 10°)</p> <p>Alimentação: Automática, 120 ~ 230V PowerCon (50/60 Hz)</p> <p>Falantes: 2 x 6,5" + Drive de Titânio</p> <p>Dimensões (mm): L = 575, A = 200, P = 378. Peso: 20 kg.</p>	8	un			



02	<p>Caixa de Subwoofer Antera modelo LF 18.1 (SENDO 02 ATIVAS E 03 PASSIVAS) Subgraves para uso individual por canal ou como sub central no sistema de áudio, c/2 saídas (L/R) High pass 100 Hz acima. Sistema: Caixa ativa tipo Band Pass de 6ª ordem. Amplificador: 1000 W/rms (4 ohms)e 600 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter ind. frontal e traseiro, Temp./nível DC na saída, ventilação forçada com proteção térmica intelligent system cooler.Crossover: Frequência em 100 Hz fixa (passa baixa: -3dB @ 100 Hz, 4ª ordem) com chave inversora de fase de 0 ou 180°. Resp. de Frequência: 30 Hz a 100 Hz Entradas/Saídas: 4 paralelas (2 XLR IN/OUT Left (mono) e 2 XLR IN/OUT Right, balanceadas, Saída p/ cx. superior: 2 XLR (Left/right) High Pass 100 Hz acima. Sensibilidade: SPL (1w at 1m) 103 dB Falantes: 1x18" c/ bob. móvel de 4" (kapton) cob. angular: 180°H e 180°V. Saída p/falante externo: 1 Speakon (pino 1+ e 1-) p/cx. passiva externa (8 ohms). Alimentação: Automática 120 ou 230 V (50/60 Hz). trafo toroidal com acionamento Soft Start. Dimensões (mm): A = 750 L = 615 P = 705 Peso: 68 kg.</p>	6	un			
03	<p>Caixas Monitor e Multi-uso Antera MR12A Aplicação: Monitor e Multi uso em áreas externas. (retorno e áreas afins). Sistema: Caixa plana de 2 vias amplificadas Amplificador: Amplificador Digital de 200 W/rms com Limiter Pré-amplificador: Volume, High, Mid e Low. Resp. de Frequência: 60 Hz a 18 kHz. Entradas/Saídas: Combo + XLR paralelo com chave Mic/Line Alimentação: Automática, 120 ~ 230 V (50/60 Hz) Falantes: 1x12" + Drive Titânio Dimensões (mm): L = 520, A = 375, P = 450. Peso: 16,5 kg. Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epóxi.</p>	10	un			



04	<p>Mesa de som Behringer X32 Mixer digital com 32 canais de pré amplificador profissional, atende com êxito bandas, grupos e eventos em pequeno, médio e grande porte; faz também mixagem de monitoração de palcos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Números de canais de processamento de entrada: 32 canais de entrada aux, 8 canais fx de retorno - Números de barramentos de mistura com processamento integral: 16 barramentos aux, 6 matrizes, main LRC - Processamento de sinal: Ponto flutuante de 40-bit - Conversão A/D-D/A: 24-bit @ 44,1/48kHz, 114 dB gama dinâmica - I/O de latência (entrada para saída da mesa) < 1 ms - Latência da rede (entrada stagebox > mesa > saída stagebox < 2 ms - Entradas XLR, Pré-amplificadores de microfone programáveis: 32 - Entrada de microfone de Talkback, XLR: 1 - Entradas/saídas RCA: 2/2 - Saídas XLR: 16 - Saídas de monitoramento XLR 1/4" TRS balanceado: 2/2 - Entradas/Saídas Aux, 1/4" TRS balanceado: 6/6 - Saídas de fones, 1/4" TRS: 2 - Saída AES/EBU Digital, XLR: 1 - Portas AES50, Supermac: 2 - Cartão de expansão: 32 entradas/saídas de áudio de canal, padrões variáveis - Conector P-16, Ultranet(sem fornecimento de energia): 1 - Entradas/ Saídas MIDI: 1/1 - USB Tipo A, painel superior, para exportação/importação de áudio e dados - USB Tipo B, painel traseiro, para controle remoto: 1 - Ethernet, Rj45, painel traseiro, para controle remoto: 1 - Faixa de frequência, @48kHz taxa de amostragem, 0 dB até -1dB: 10Hz - 20kHz - THD + ruído, 20 dB ganho, 0dBu out: 0.008% - Faixa dinâmica (tipica): 104 dB - Rejeição de Cross talk @ 1 kHz :100 dB - Nível de entrada nominal: +21 dBu 	1	un			
----	--	---	----	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> - Impedância de Saída, XLR, não bal./ bal. : 75 OHMS/75 OHMS - Impedância de Saída, TRS, não bal./ bal. : 150 OHMS/ 300 OHMS - Interruptor de modo de alimentação: Gama automática 100-240 V(50/60 Hz) - Consumo de energia: 120W 					
05	<p>Mesa de som Yamaha 01v96i Mixer digital para uso em áreas externas e eventos com sonorização de áreas, uso até 40 canais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: 01v96i - Código Fornecedor: WY 66330 - Tipo: Mesa de som digital - Conversores 24 bit/96 kHz AD/DA - 24 entradas -16 analógicas e 8 digitais - 40 canais de mixagem -32 mono e 4 estéreo, 8 buses aux e 8 buses de mixagem - Preamps melhorados - EQ de 4 bandas, compressor e Noise gate em cada mono - Interface ADAT de 8 entradas e saídas - Inclui o pacote completo de efeitos VCM (Master Strip, Channel Strip e Vintage Stomp FX assim como o reverb REV-X - Até 4 efeitos simultâneos (24 bit, 44.1/48 kHz) - Conectividade USB 2.0 com 16 entradas e saídas, até 96 kHz - Funciona como controladora DAW - 17 faders motorizados de 100 mm - Slot de expansão - Inclui o software Cubase AI 6 - Studio Manager V2 	1	un			
06	<p>DIRECT BOX Arcano (Passivo) Uso para ligações de instrumentos no palco. ESPECIFICAÇÕES: Conexões de Entrada 1 x 1 / 4 "TS telefone Conectores de Saída 1 x XLR 1 x 1 / 4 "TS por meio do telefone</p>	8	un			



	<p>Nível de Entrada Não Especificado pelo Fabricante 20dB Nível de saída abaixo do nível de entrada Resposta de Frequência 20Hz a 20kHz, +/-1dB Ruído Não especificado pelo fabricante Potência passiva Transformador de Especialidades Usa Whirlwind de TRHL-M com blindagem metálica</p>					
07	<p>Microfone Shure SM-57 Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Captação profissional de bateria, percussão e microfonação de amplificadores. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas. Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante. Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz. Cápsula de reposição: R57 Tipo de Microfone: Dinâmico Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável.</p>	6	un			



	Peso: 284g				
08	<p>Microfone Shure SM-58 Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros. Sistema shock-mount reduz ruídos de manuseio e vibrações indesejadas. Globo circular com filtro <i>anti-pop</i> elimina ruídos de respiração e de vento. Adaptador para pedestal (cachimbo) resistente com 180º de giro para melhor ajuste. Corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante. Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz. Cápsula de reposição: R59</p> <p>Tipo de Microfone:Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência:50 Hz a 15 kHz Padrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector:XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro <i>anti-pop</i> embutido. Peso:298g</p>	10	un		
09	<p>Microfone Shure BETA 52 Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave.</p>	1	un		



	<p>Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem.</p> <p>Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL).</p> <p>Padrão polar supercardióide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais.</p> <p>Grade metálica.</p> <p>Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração.</p> <p>Ímã de Neodímio para maior relação sinal ruído.</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)</p> <p>Resposta de Freqüência: 20 Hz a 10 kHz</p> <p>NOTA: A curva acima mostra a resposta no eixo a uma distância de 50cm de uma fonte sonora uniforme. A resposta pode variar conforme a posição do microfone.</p> <p>Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de freqüência.</p> <p>Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV)</p> <p>Impedância 150 Ohms (45 Ohms reais) – classificada como “low Z”.</p> <p>Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.</p> <p>Máximo SPL: 174dB @ 1 kHz (calculado)</p> <p>Conector: XLR macho profissional de 3 pinos.</p> <p>Corpo: Corpo construído em metal die cast com grade em metal fosco.</p> <p>Adaptador: Integrado ao microfone como uma peça só, ajustável em 180º, conector padrão compatível com pedestais de microfone.</p> <p>Peso: 605g</p>					
10	<p>Cabo 7metros XLR/XLR (NEUTRIK/PLANET WAVES) Cabos de uso profissional para ligações de microfones, instrumentos e</p>	40				



	acessórios no palco. - Plug bandado a ouro - Mecanismo de chaveamento - Condutor de cobre livre de Oxigênio - Invólucro condutivo de PVC - Lâmina protetora - Proteção trançada densa - Involucro de polímero durável					
11	PEDESTAIS DE MICROFONE HERCULES MS 631B Pedestais para microfones de uso profissional, no palco. Estrutura em metal com acabamento fosfatizado. - 6 Articulações. - Haste angulada no estilo "girafa" com suportes em ambas as extremidades para a utilização simultânea de 2 cachimbos. - Controle de ângulo da haste. - 3 Controles de altura. - Altura máxima de 2,20m	15				
12	Multicabo 36 vias Multicabo para sinal de microfone com 36 vias. Qtd de veias: 36 Condutor: 0,20mm ² Isolamento: Polietileno Blindagem: Fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm ² Cobertura: PVC Flexível Diâmetro Externo: Ø 24,50 ± 0,2 mm	1				
13	DIGITAL SNAKE S16 BEHRINGER Multi-cabo digital de uso profissional para ligação entre o palco e a mesa de som Behringer X32. Especificação:	2				



	<ul style="list-style-type: none"> • 48 canais de áudio bidirecional mais de cabo CAT5 (48 kHz) • 24 canais de áudio bidirecional mais de cabo CAT5 (96 kHz) • interconexão único cabo duplex para relógios de áudio e amostra • Ethernet de camada física de transmissão de dados de áudio • Contagem canal de alta e ultra-baixa latência determinística • Preciso fase alinhado distribuição de relógio. • detecção de erros abrangente • gestão e • Provisão para redes redundantes • facilidade de configuração mínima de implantação total de N e uso • Ethernet TCP / IP compatível com canal de dados auxiliar • royalty-free implementações disponíveis como núcleos Xilinx FPGA • módulos OEM disponíveis sobre o desenvolvedor parceiros 					
14	<p>Bumper Line LA 2.06 Antera Line Array LA2.06 Célula Frontal - 2 Vias- 2X6+Guia de onda Driver Titânio- bivolt Autom Amplificador Classe AB Fet 250W RMS com Limiter Alto Falantes: 2 x 6" Polegadas + Driver de LA2.6 Para Aplicação em Médios eventos Amplificador Classe AB Fet 250W RMS com Limiter Alto Falantes: 2 x 6" Polegadas + Driver de Titânio Alimentação: 120 ~ 230V PowerCON (automático) Entradas / Saídas: XLR Ajusta de angulação de grau em grau (0° à 10°) Dimensões: 200mm (A) x 575mm (L)x 378mm (P) Peso: 20 Kilos</p>	2				
15	<p>Caixa acústica subwoofer Antera modelo LF 18.1 passiva Para Graves e Subgraves Sistema: Caixa frontal passiva Cap.potencia: 700w/rms Programa1400W/rms Resp.Frequência: 35-800 Hertz Entradas/Saídas: 2 paralelas (2 speakom) pol. 1+ e 1- Sensibilidade: SPL (1wat1m) 102decibéis</p>	3				



	Falantes: 1x18 polegadas com bob. Móvel de 4" (Kakpton) COB Angular: 90°H 90°V Impedância: 8 ohms Dimensões (mm): A=746, L=608, P=705 Peso: 47,5 kg Acabamento: pintura especial, tela de aço com pintura epóxi, compartimento, cantoneira, frange de aço superior para suporte de caixa satélite com 36mm de diâmetro.					
16	Caixa acústica subwoofer Antera modelo LF 12A ativa Monitor (Retorno de Palco) Sistema: Caixa Plana de 2 vias amplificadas Amplificador: Amplificador Digital de 200W/rms com limiter Pré-amplificador: Volume, high, mid, low Resp.Frequência: 60Hertz-18KHertz Entradas/Saidas: Combo +XLR paralelo com chave MIC/Line Alimentação: Automática 120~230v (50/60Hertz) Falantes: 1x12polegadas + Drive Titânio Dimensões (mm): L=520, A=375, P=450 Peso: 16,5Kg Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epóxi.	3				
Total Geral						
Total por extenso:						

Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, produto, etc.).

Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias contados do aceite da proposta.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a contar da retirada da Nota de Empenho

Prazo de garantia: **mínima de 01 (um) ano.**

Local de entrega: Eixo Monumental, Setor de Divulgação Cultural – Lote 2 Brasília/DF.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

RG: _____ C.P.F. _____

Telefones: _____ E-mail: _____

(Local e data)

(Carimbo e assinatura do responsável)
(Em papel timbrado)